

ADITAMENTO (*Prorrogação*)

Nº 051/2025

BLL

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM QUE FIGURAM COMO PARTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, DE OUTRO, A BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS, OUTRORA FIRMADO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 24, II, DA LEI LICITATÓRIA ENTÃO VIGENTE.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A empresa **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.508.843/0002-38, situada na Av. Camilo Di Lelis, nº 348, SL 109-115, Centro, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83323-000, neste ato devidamente representada pelo seu presidente, o Sr. **ADEMAR NITSCHKE**, brasileiro, executivo, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED];

1/6

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 051/2025

BLL

*Prorrogação do Contrato nº 022/2022
Sistema Eletrônico de Compras*



██████████, ██████████, inscrita no CPF/MF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na ██████████
██████████, ██████████ – ██████████. ██████████, ██████████, ██████████ (Capital), Estado do ██████████, CEP ██████████, têm entre si justo e
acertado o presente aditamento contratual, o que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2022 de prestação de serviços de sistema eletrônico de compras.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A fundamentação legal do presente termo é o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 279/2025/PGL**, de 05 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo tem sua vigência iniciada no dia **25 de novembro de 2025**, exaurindo seus efeitos no dia **25 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA

DOS PREÇOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente ajuste não importará quaisquer ônus financeiros ou orçamentários à CONTRATANTE.

4.2. Conforme disposto no parágrafo anterior, este instrumento não ocasionará nenhum custo para a CONTRATANTE, restando apenas ao licitante vencedor, por lote ou por item, o custo final. A taxa será cobrada apenas do licitante vencedor, ou seja, somente se este sagrar-se vencedor no certame.

4.2.1. O percentual a ser pago é de **1,5%** (*hum e meio por cento*), calculado sobre o valor do lote vencido, sendo R\$ 600,00 (*seiscentos reais*) o limite máximo e total a ser pago pelo respectivo lote.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

2/6

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 051/2025

BLL

*Prorrogação do Contrato nº 022/2022
Sistema Eletrônico de Compras*



5.2. As demais cláusulas e disposições constantes da primitiva avença nº 022/2022, celebrada em 22 de novembro de 2022, permanecem inalteradas.

5.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

5.4. As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

5.4.1. Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, para a solução de todas as pendências relativas a este instrumento, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente prorrogação de prazo de vigência, depois de lida e achada em ordem, segue assinada digitalmente pelas partes.

Suzano, 18 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. Artur Yukio Takayama
Presidente

BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
Sr. Ademair Nitschke
Presidente

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 051/2025

BLL

Prorrogação do Contrato nº 022/2022
Sistema Eletrônico de Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.**

CNPJ: **10.508.843/0002-38**

ADITAMENTO Nº: **051/2025** (Ref. Contrato 022/2022)

VIGÊNCIA: de **25/11/2025 a 25/11/2026.**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS.**

VALOR: **SEM ÔNUS (somente prazo).**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 18 de novembro de 2025.

*** **

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ADEMAR NITSCHKE		Fone(s): (41) 9 9258-7431	
Cargo/Função: PRESIDENTE			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: ademar@bll.org.br		E-mail pessoal: ademar@bll.org.br	

Assinatura: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO YUKIO IGARASHI		CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO / PREGOEIRO / PRESIDENTE DA CPC			
Nascimento: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): ([REDACTED])	
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: ro.yukio@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal: [REDACTED]	

Assinatura: _____

Suzano, 18 de novembro de 2025.

*** **

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.**

CNPJ: **10.508.843/0002-38**

ADITAMENTO Nº: **051/2025** (Ref. Contrato 022/2022)

VIGÊNCIA: de **25/11/2025 a 25/11/2026.**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS.**

VALOR: **SEM ÔNUS (somente prazo).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 18 de novembro de 2025.

VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 18 de novembro de 2025.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 051/2025

BLL

Prorrogação do Contrato nº 022/2022
Sistema Eletrônico de Compras

